

## PORTARIA Nº 323/2024/GAB/EMSERH, DE 16 DE JULHO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 199, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 621/2023-GGC/EMSERH – CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA**, referente ao **Processo Administrativo nº 27134/2023-EMSERH**, conforme quadro abaixo:

**LISTA I: FISCAIS ADMINISTRATIVOS**

<b>Fiscais Administrativos</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
<b>Titular:</b> João Lucas da Luz da Silva	13805	Supervisor Administrativo
<b>Suplente:</b> Sivoneide Duarte Rocha	13233	Supervisora Administrativa
<b>Suplente:</b> Bianca Larissa Gomes Costa	13764	Supervisora Administrativa
<b>Suplente:</b> Valéria Martins Ribeiro	14185	Supervisora Administrativa
<b>Suplente:</b> Rebeca de Souza Pereira	14606	Supervisora Administrativa
<b>Suplente:</b> Airton Santos Costa Junior	11148	Supervisor Administrativo
<b>Suplente:</b> José Manoel Mendonça Alves	13775	Supervisor Administrativo

**LISTA II: FISCAIS TÉCNICOS**

<b>HEMORREDE – Hemomar São Luís / Hemonúcleos: Balsas, Pinheiro, Pedreiras, Santa Inês, Imperatriz, Caxias, Codó, Bacabal / Agência transfusional: Açailândia, Alto Parnaíba, Barra do Corda, Chapadinha, Carolina, Coelho Neto, Colinas, Coroatá, Cururupu, Governador Nunes Freire, Itapecuru mirim, Presidente Dutra, Porto Franco, Santa Luzia do Tide, São João dos Patos, Timon, Vianna, Zé Doca.</b>		
<b>Fiscais Técnicos</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
<b>Titular:</b> Davison Lima e Silva	507	Diretor Administrativo
<b>Suplente:</b> Alberto Luis Rodrigues Júnior	1169	Gerente Administrativo
<b>Suplente:</b> Clícia Romênia Galvão Teixeira Barroso	7412	Diretora Geral da Hemorrede
<b>Suplente:</b> Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa

**Art. 2º** - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria,

para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

**Parágrafo único.** Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

**I) FISCAL ADMINISTRATIVO:** desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

**II) FISCAL TÉCNICO:** acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.

**Art. 3º** - Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

**Art. 4º** - O **Contrato Administrativo nº 621/2023-GGC/EMSERH** referente ao **Processo Administrativo nº 27134/2023-EMSERH**, têm como objeto *“A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO – LOTE ÚNICO – ITENS 01, 02, 03, 04 E 05, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO MARANHÃO E AS UNIDADES DE HEMOTERAPIA DO INTERIOR DO ESTADO.”*

**Art. 5º** - A vigência do **Contrato Administrativo nº 621/2023-GGC/EMSERH** será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 621/2023-GGC/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

**Art. 7º** - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 621/2023-GGC/EMSERH**.

**Art. 8º** - Esta Portaria será publicada exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet e o seu conteúdo não invalida os atos administrativos praticados anteriormente, durante a vigência de outra Portaria de Fiscais relacionada com o presente contrato.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 16 DE JULHO DE 2024.**

**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11.748



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**,  
**PRESIDENTE - EMSERH**, em 17/07/2024, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2413527** e o código CRC **355F0C9E**.

---

Av. Borborema, 25, Qd 16 - Bairro Calhau - CEP 65071-360 - São Luís - MA

---

2024.110215.23631

2413527v2